



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Gabinete do Prefeito

CNPJ/MF 03.501.517/0001-52

Rua Bonfim nº 441, Centro CEP 79420-000 Fone: (67) 3286-6030 - Fax (67) 3286-6039.

LEI N º1.608 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURAIS DA REGIÃO DO
CACHOEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCELO PIMENTEL DUALIBI, Prefeito Municipal de
Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul;

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **Associação
dos Produtores Rurais da Região do Cachoeira**, CNPJ 09.258.774/0001-91,
estabelecida no Sítio Varjão, zona rural, no município de Camapuã-MS, fundada
em 15 de setembro de 2007.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Camapuã, 25 de março de 2009.


MARCELO PIMENTEL DUALIBI
Prefeito Municipal